

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 767/12, de 15 de junho de 2012, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a doação de Imóvel Público urbano que menciona à Rádio Vale do Araguaia e dá outras providências".

Reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, objetivando estudar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 767/2012, sendo matéria exclusiva de análise da Comissão supracitada, conforme Art. 48 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A Comissão de Finanças e Orçamento entendeu que o projeto em Regime Ordinário, está de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal, também com a Lei Orgânica do Município e Art. 19, Inciso I da Constituição Federal, citado no Parecer do Assessor Jurídico da Casa de Leis

Ante o exposto, firmamos a legalidade do mesmo.

É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, em 10 dias de agosto de 2012.


Rilanderson de Oliveira Sôffa

Presidente - CFO


Aminaldo de Campos V. de Santana

Relator - CFO


Sinval Batista de Souza

Secretário - CFO